



**TERMO ADITIVO Nº. 08/2019**

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2015  
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO  
S/A – NitTrans E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, NA  
FORMA ABAIXO:

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ**, sediada à Rua da Constituição, nº. 67, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.060-010, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.661.745/0001-50, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Paulo Pimenta Gomes, brasileiro, casado, professor, identidade nº 015270135 expedida pelo DETRAN/DIC, inscrito no CPF sob o nº 005.421.217-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº **530/005305/2019**, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

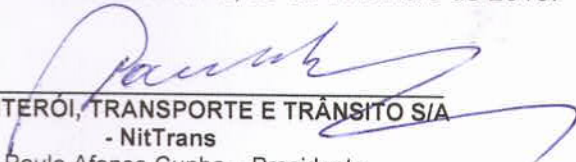
**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:** Prorrogar a contar de **14/09/2019**, por mais **12 (doze) meses** o período de vigência do Contrato nº 09/2015 e reajustar a taxa de administração para R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), com base no índice do IPCA acumulado no período de SET/2018 até FEV/2019, conforme despacho autorizativo do Presidente da NitTrans às fls. 51 do processo 530/005305/2019.


**CLÁUSULA SEGUNDA – Preço:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$ 230.457,60 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138, com cobertura através da Nota de Empenho nº 151, datada de 04/09/2019, no valor de R\$ 67.216,80.

**CLÁUSULA QUARTA – Revalidação das cláusulas:** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação:** A **CONTRATANTE** fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói/RJ, 09 de setembro de 2019.

  
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
- NitTrans  
Paulo Afonso Cunha – Presidente

  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Paulo Pimenta Gomes

Testemunha:  . CPF: 085.956.217-43

Testemunha:  . CPF: 079.827.867-66



530/005305/2019  
Naomy da Rocha  
Coordenadora Jurídica  
Estagiária NitTrans  
Mat. BA 65863  
FL-118



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

### Despacho do Presidente



**TERMO ADITIVO nº 08/2019** – Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2015 e reajuste do valor com base no IPCA. **Valor:** 230.457,60 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00 e Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal 8.666/93; e Contrato nº 09/2015 (Cláusula Segunda e Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo). **Data de assinatura:** 09/09/2019. **Proc. Adm.** 530/005305/2019.

Niterói/RJ, 09 de setembro de 2019.

  
**PAULO AFONSO CUNHA**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

330/005303/2019  
 Naomy de Rocha  
 Coordenadora Jurídica  
 Estagiária / NITRANS  
 Mat. Nº 65863  
 fl. 112

**PORTARIA FME Nº 2508/2019**  
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME, matrícula 239.628-6 e como Fiscais, Leonardo Alves da Silva, matrícula 237.824-4 e Guilherme de Azevedo Sardinha, matrícula 237.838-5, do Contrato Nº 037/2019, o qual tem por objeto a aquisição de pastas de processos/arquivos em papel colorido, com vistas a atender a Fundação Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, celebrado entre a FME e a GENESIS GRÁFICA E PROPAGANDA LTDA - ME, Processo Administrativo Nº 210/6140/2019.  
**Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO CONTRATUAL Nº 095/2019**

Instrumento/espécie: Termo de re-ratificação; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN E Anaferr produções Artísticas Ltda-ME. Resumo do Objeto do Termo: termo de re-ratificação do 3º termo Aditivo, registrado sob Termo 072/2019, relativo à realização e continuidade dos projetos/FAN: "Saberes e Fazer na arte popular", "visita ao Museu" e "cine Clube Ariano Suassuna", oriundo do edital de licitação/FAN nº 10/2017 (pregão presencial) com fundamento no art. 57, inciso I, Lei 8666/93, com inserção de crédito orçamentário, conforme a seguinte dotação orçamentária: PT 41411339101364101, CD 3339039840000, Nota de empenho nº 001328 com data de emissão em 16/09/2019 no valor de R\$ 329.000,00, passando o valor total contratual de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais); Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN 220/000709/2017 e Lei Federal nº 8666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 095/2019, fls. 49, Livro nº CINCO; a Assinatura do Termo: 16/09/2019.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO/ADM./FAN Nº 220/000598/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2019**

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo FAN nº 220/000598/2019, Edital de Licitação nº 029/19, na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada realizar a produção e logística do Planejamento do ano de 2019 da Cia. de Ballet da cidade de Niterói, conforme as especificações e quantidade complementares constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto, parte integrante do Edital nº 029/19. Adjudicando os serviços ora licitados à empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E COLABORADORES DA COMPANHIA DE BALLET DA CIDADE DE NITERÓI, no valor de R\$ 599.230,00 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais), conforme o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO 004/2019**

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado da fase de habilitação da Chamada Pública para Teatro Infantil em Novos Espaços Cênicos.

Chamada Pública - TEATRO INFANTIL EM NOVOS ESPAÇOS CÊNICOS - 004/2019	
HABILITADOS	
Nome da Proposta	Proponente
Biro-Biro e Gueri-Gueri	Alexandre Volu Creller de Macedo
Dona Baratinha em Tempos Modernos	Ana Cristina Lobianco Dias
Quem Disse?	Ana Luiza Palva de França
Recantando o Pequeno Príncipe	ArteCorpo Teatro e Cia Eireli-ME
Palhaçuber	Campus Avançado
Três Porquinhos	Fischer Arte e Criação
Fabulices	Luciana Souza de Almeida
Tírico e as Histórias de Morros e Fossos	Marcello Cavalcanti Caridade Produções Artísticas
Num Lugar Bem Escondido	Oficina Social Produções Artísticas Ltda Me
Bento Vento Bia Ventania	Onírio Produções Culturais Ltda
Formiga da Roça na Terra de Arariboia	Renato Dias das Neves Rodrigo Souza Sundin

Total de Propostas Inscrições: 18 (dezoito)  
 Total de Propostas Habilitadas: 12 (doze)  
 Total de Propostas Inabilitadas: 6 (seis)

**RESULTADO DA INABILITAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO 004/2019**

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado da fase de inabilitação da Chamada Pública para Teatro Infantil em Novos Espaços Cênicos.

Chamada Pública - TEATRO INFANTIL EM NOVOS ESPAÇOS CÊNICOS - 004/2019		
INABILITADOS		
Nome da Proposta	Proponente	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS
Rosa Bela no Mundo da Lua	Bruna Andarad Vieira Gomes	Item 5.3 a,d,e,g,h,i; 5.12
O Quintal do Manoel	Cambará Atividades de Produção Cinematográfica	Item 5.3 f
Circuito de Teatro Infantil de Verão	Canal Produções e Eventos Ltda	Item 5.3 h,i; 5.12
Sítio do Picapau Amarelo	Rodrigo Souza Sundin	Item 5.14
Quem Vai Salvar João e Maria	Rossier Produções	Item 5.12
Abaeté e o Lobo	Thaina Lana Vaconcellos	Item 5.12

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO 005/2019**

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado da fase de habilitação da Chamada Pública para Teatro Adulto em Novos Espaços Cênicos.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**  
**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXTRATO Nº 171/2019**

**ESPÉCIE:** Termo de Patrocínio nº 171/2019; **OBJETO:** O presente Termo de Patrocínio o estabelecimento das condições, normas, direitos, deveres e obrigações relativas ao patrocínio pelo Município de Niterói por intermédio da NELTUR, a Patrocinadora, com intuito de incentivo cultural para realização do evento TUNEL CREW SHOOTOUT ITACOATIARA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 bem como o Processo Administrativo nº 500000401/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000272; **DATA DO EMPENHO:** 15 de agosto de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **PRAZO:** 15 de agosto de 2019 até o dia 19 agosto 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 15 agosto de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - ASSOCIAÇÃO DE SURFE DE NITERÓI.

**EXTRATO Nº 172/2019**

**ESPÉCIE:** Termo de Patrocínio nº 172/2019; **OBJETO:** O presente Termo de Patrocínio o estabelecimento das condições, normas, direitos, deveres e obrigações relativas ao patrocínio pelo Município de Niterói por intermédio da NELTUR, a Patrocinadora, com intuito de incentivo cultural para realização do evento SÉTIMO PRÓ-NIGHT; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 bem como o Processo Administrativo nº 500000393/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000271; **DATA DO EMPENHO:** 15 de agosto de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **PRAZO:** 02 de setembro de 2019 até o dia 31 outubro 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 setembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - ASSOCIAÇÃO DE SURFE DE NITERÓI.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS**  
**Despacho do Presidente**

**RATIFICAÇÃO** - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO DO MOVIMENTO NACIONAL PELO DIREITO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE PARA TODOS - INSTITUTO MDT. **Objeto:** Curso de Mobilidade Urbana Sustentável. **Valor:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). **Processo Administrativo:** 530/004063/2019.

**TERMO ADITIVO nº 08/2019** - Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2015 e reajuste do valor com base no IPCA. **Valor:** 230.457,60 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00 e Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal 8.666/93; e Contrato nº 09/2015 (Cláusula Segunda e Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo). **Data de assinatura:** 09/09/2019. **Proc. Adm.** 530/005305/2019.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN**  
**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**PREGÃO Nº 21/2019**  
**PROCESSO Nº 520/000170/19**  
**COMUNICADO E ADIAMENTO**

Informamos que, após questionamento da empresa Deep Solution Brasil S.A., foi identificado um erro na especificação no objeto da licitação referente ao Pregão Presencial Nº 21/2019. As medidas corretas da altura acima e abaixo do solo para os modelos de 3m³ licitados são: 0,55m abaixo do solo e 1,25m acima do solo. Portanto, no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, em Detalhamento do Objeto, onde se lê "3m³ de capacidade, 1,8m de altura (1,25m abaixo do solo e 0,55m acima do solo), 1,69m de diâmetro.", leia-se "3m³ de capacidade: 1,8m de altura (0,55m abaixo do solo e 1,25m acima do solo), 1,69m de diâmetro".  
 Desta forma, a sessão marcada para o dia 20 de setembro de 2019, às 10 horas, fica adiada para o dia 03 de outubro de 2019, às 10 horas, na sede da CLIN.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**  
**ATO DO PRESIDENTE**

- PORT. Nº. 231/2019** - Dispensar a contar de 02/09/2019, GUARIM MEDEIROS FARIA da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9.
- PORT. Nº. 232/2019** - Dispensar a contar de 02/09/2019, THAYS MEDEIROS DE LIMA da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 15.
- PORT. Nº. 233/2019** - Designar a contar de 02/09/2019, THAYS MEDEIROS DE LIMA para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa de GUARIM MEDEIROS FARIA.
- PORT. Nº. 234/2019** - Dispensar a contar de 02/09/2019, NELSON DIAS BUSSINGER JUNIOR da FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.
- PORT. Nº. 235/2019** - Designar a contar de 02/09/2019, JOÃO VICTOR DAVID FERNANDES QUINTAS para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS, em vaga decorrente da dispensa de NELSON DIAS BUSSINGER JUNIOR.
- PORT. Nº. 238/2019** - Dispensar a contar de 02/09/2019, MARCELLO SÁ BAIONETA da FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.
- PORT. Nº. 239/2019** - Designar a contar de 02/09/2019, JACQUELINE SOARES PIRES BAIONETA para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS, em vaga decorrente da dispensa de MARCELLO SÁ BAIONETA.
- PORTARIA Nº. 259/2019** - Designar Maria Helena Palmieri (Mat.0356) e Maria Rita Oberlaender (Mat. 0579), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PADRONIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E VISUAL DAS REGIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ (Referente ao Contrato nº. 079/2019 - Processo ADM. Nº. 13000279/2019) - Presidente da EMUSA.